REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

DRAE

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: **26/05/2011** Nº 25 - 2011

SERVIÇO DE ORIGEM:	ENVIADO PARA:	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO	Gabinete Secretário	☐
	Direcções Regionais	☐
	IDRAM	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☐
	Escolas Particulares	☐
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO, ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: Manual de procedimentos para aplicação da Portaria de gestão de documentos dos Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico com ou sem unidades de educação pré-escolar

A Portaria n.º 170/2009, de 23 de Dezembro, aprova o Regulamento Arquivístico dos Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico com ou sem unidades de educação pré-escolar.

Assim, na sequência da sua publicação, disponibiliza-se o presente manual de procedimentos para a aplicação da Portaria de Gestão de Documentos, nomeadamente da fixação de prazos de conservação e selecção de documentos do arquivo, tendo em vista uma maior eficácia na operacionalização da gestão documental.

Para qualquer esclarecimento, poderá contactar para o e-mail drae.dpoda@madeira-edu.pt e os telefones 291 200 943 (Isabel Espírito Santo) e 291 203 485 (Sandra Freitas).

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

IES/SF